



Câmara Municipal de Manhuaçu

Estado de Minas Gerais

P O R T A R I A Nº 123/97


O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, estribados nos precisos termos do inciso XXIX, do Artigo 35, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica a Sra. ANA LÚCIA DE AQUINO VILAÇA, Bibliotecária, nomeada para o cargo de DIRETORA DE SECRETARIA, em substituição à titular do Cargo, Sra. Vera Lúcia de Carvalho, que encontra-se afastada de suas funções pelo período de 60 (sessenta) dias, para tratamento de saúde conforme Atestado Médico, em anexo.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 1.997.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manhuaçu, 03 de abril de 1.997.


Rogério Filgueiras Gomes
Presidente